



**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 135,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2026.1; Considerando as adequações indicadas pela Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade - DGRC, referentes à necessidade de explicitar no edital: (i) os procedimentos de prestação de contas do auxílio financeiro concedido aos estudantes selecionados, (ii) os prazos e as condições para sua apresentação; e (iii) as formas de devolução de eventuais valores não utilizados, via Guia de Recolhimento da União – GRU; Considerando que os ajustes visam garantir transparência, segurança jurídica, aderência às normas de execução orçamentária e financeira, bem como conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal; Considerando assegurar a adequada rastreabilidade dos recursos destinados às ações de internacionalização estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09 , conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



## ANEXO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO - PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2026.1**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 – PROPGP/UFOB, referente ao Processo Seletivo de estudantes para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-American - PILA, modalidade presencial 2026.1, conforme aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 135, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

O presente Termo incorpora ajustes solicitados pela Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade - DGRC, a partir do DESPACHO Nº 234 / 2025 – DGRC, de 07 de novembro de 2025.

**I) Passam a integrar o edital os itens 4.8, 4.9 e 4.10, com a seguinte redação:**

**4.8** A prestação de contas do auxílio financeiro concedido deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o retorno do estudante ao Brasil, mediante envio das comprovações correspondentes às despesas previstas no item 4.6 da Chamada, para o e-mail: [dri.propgp@ufob.edu.br](mailto:dri.propgp@ufob.edu.br).

**4.9** O não envio da prestação de contas no prazo estabelecido implicará a obrigatoriedade de devolução integral do valor recebido, mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União - GRU.

**4.10** Caso o valor total comprovado seja inferior ao montante do auxílio financeiro concedido, o estudante deverá devolver ao Erário o valor remanescente, mediante pagamento de GRU.

Barreiras, 11 de novembro de 2025.

**AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**